



# Prefeitura Municipal de Assis

## Secretaria Municipal de Assistência Social

### PLANO DE TRABALHO

#### SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

#### I. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

##### a) OBJETO

O objeto do presente plano de trabalho é garantir atendimento integral a idosos em situação de risco pessoal e social, priorizando o resgate e manutenção do vínculo familiar e a integração social. Os serviços prestados são a idosos de ambos os sexos, dependentes, semidependentes e independentes, abrigados através de Ordem Judicial ou aqueles impossibilitados de manterem-se sozinhos ou terem a proteção familiar garantida.

Essa Instituição de Longa Permanência tem capacidade máxima de atendimento a 48 idosos.

##### a) DIAGNÓSTICO

A Entidade executa através da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, serviços de abrigamento a idosos que não possuem condições de manutenção da própria sobrevivência, nem proteção familiar, ou seja, aqueles em situação de risco pessoal e social.

Os idosos recebem atendimento integral as suas necessidades, para isso a Instituição de Longa Permanência aproxima a rotina diária de atendimento às semelhanças de uma residência ou ambiente familiar.



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

Com o intuito de garantir o bem-estar social dos idosos, as atividades são planejadas e desenvolvidas visando à humanização nos atendimentos prestados, oportunizando qualidade de vida e estímulo à autonomia.

## II. DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

METAS	
Atividades a serem desenvolvidas	<ol style="list-style-type: none"><li>1 – Atender o número máximo de 48 idosos, sendo divididos em 24 dormitórios;</li><li>2 – Desenvolver ações socioeducativas;</li><li>3 – Garantir condições dignas referentes à alimentação, moradia, vestuário, lazer e recreação;</li><li>4 – Prestar atendimento humanizado aos idosos abrigados;</li><li>5 - Proceder a atendimento técnico especializado nas áreas administrativa, social e de enfermagem.</li></ol>

## III. PREVISÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS

Os referidos recursos financeiros presentes no Plano de Trabalho são:



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

➤ **Municipal: R\$ 110.706,26**

Objeto	Mês	Repasse Mensal Municipal	Despesas de Recursos Humanos
Disponibilização de 48 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 7.086,11	R\$ 7.086,11
	Fevereiro	R\$ 7.086,11	R\$ 7.086,11
	Março	R\$ 7.086,11	R\$ 7.086,11
	Abril	R\$ 7.086,11	R\$ 7.086,11
	Maio	R\$ 7.086,11	R\$ 7.086,11
	Junho	R\$ 7.086,11	R\$ 7.086,11
	Julho	R\$ 7.086,11	R\$ 7.086,11
	Agosto	R\$ 7.086,11	R\$ 7.086,11
	Setembro	R\$ 7.086,11	R\$ 7.086,11
	Outubro	R\$ 15.643,77	R\$ 15.643,77
	Novembro	R\$ 15.643,77	R\$ 15.643,77
	Dezembro	R\$ 15.643,73	R\$ 15.643,73
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 110.706,26</b>

➤ **Estadual: R\$ 76.173,50**

Conforme Lei Estadual 13.242 de 08 de dezembro 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS – 001 de 08 de janeiro de 2013, alterada pela Resolução SEDS 016 de 23/09/2015 e Resolução SEDS 29 de 27/12/2016.



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

PREVISÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS				
Objeto	Mês	Repasso Mensal Estadual	Serviços de Terceiros	Material de consumo
Disponibilização de 48 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 3.341,40	R\$ 3.341,40	-
	Fevereiro	R\$ 3.341,60	R\$ 3.341,60	-
	Março	R\$ 3.341,60	R\$ 3.341,60	-
	Abril	R\$ 3.341,60	R\$ 3.341,60	-
	Maio	R\$ 3.341,60	R\$ 3.341,60	-
	Junho	R\$ 21.378,90	R\$ 3.341,60	R\$ 18.037,30
	Julho	R\$ 6.347,80	R\$ 3.341,60	R\$ 3.006,20
	Agosto	R\$ 6.347,80	R\$ 3.341,60	R\$ 3.006,20
	Setembro	R\$ 6.347,80	R\$ 3.341,60	R\$ 3.006,20
	Outubro	R\$ 6.347,80	R\$ 3.341,60	R\$ 3.006,20
	Novembro	R\$ 6.347,80	R\$ 3.341,60	R\$ 3.006,20
	Dezembro	R\$ 6.347,80	R\$ 3.341,60	R\$ 3.006,20
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 76.173,50</b>	<b>R\$ 40.099,00</b>

#### IV. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

- Realizar intervenções necessárias de acordo com as legislações vigentes que regulamentam o trabalho prestado pela Instituição;
- Articular o trabalho em rede, através de discussões, reflexões e ações;
- Realizar os procedimentos de abrigo, objetivando a preservação ou resgate de vínculos familiares;
- Calendário de eventos festivos, com o fim de promover a integração entre comunidade, idosos e funcionários.



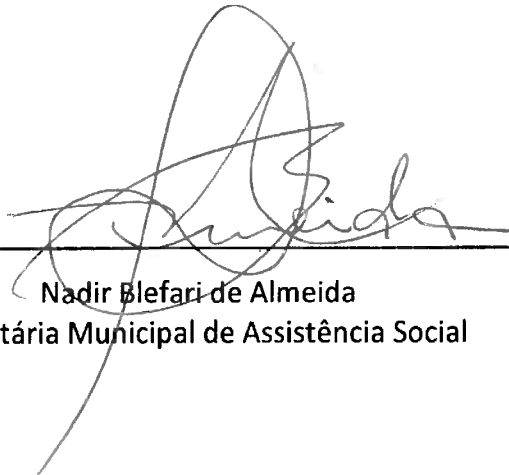
# Prefeitura Municipal de Assis

## Secretaria Municipal de Assistência Social

### V. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Como indicadores de avaliação a Entidade utiliza os seguintes instrumentais:

- Reuniões semanais entre os membros da Diretoria;
- Semanalmente parte da Diretoria se reúne com a Gerência, Assistente Social e Enfermeira, a fim de intervir junto à demanda apresentada;
- Participação junto à rede socioassistencial;
- Reunião com um grupo de voluntários;
- Participação nos Conselhos Municipais;
- Reuniões com a equipe de trabalho, onde são abordados temas que auxiliam na humanização dos atendimentos prestados.



---

Nadir Belfari de Almeida  
Secretária Municipal de Assistência Social

Assis, 12 de agosto de 2019